CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado dirigi ao endereço mencionado, e sendo aí, procedi a Penhora e Avaliação de bem móvel, de propriedade da empresa executada: SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, tudo conforme auto de Penhora, Avaliação e Depósito que segue anexo, em seguida procedi a Intimação do representante legal da empresa executada, que aceitou o encargo de depositário do bem penhorado e exarou a nota de ciência no auto de penhora, que segue anexo. Dou fé.

TERESINA/PI, 26 de junho de 2026 às 14:30 hrs

JOÃO SOARES DA SILVA

Oficial de justiça e Avaliador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDFJ WA9ZW RKKRZ 4X7YB

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2026, eu Oficial de Justiça e Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado de avaliação emanado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina/PI, no processo nº 0818192-30.2026.8.18.0140, da Carta Precatória Cível (161), ASSUNTO (Penhora/Depósito/Avaliação e Intimação), DEPRECANTE 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FOX DO IGUAÇU – PR, Autor CHRISTIAN GASTON RIZZI, DEPRECADO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TERESINA – PI, Requerido SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, com endereço em Teresina no bairro Monte Castelo, zona sul em Teresina. Procedi a Penhora e a avaliação do bem móvel, de propriedade da empresa executada, para a cobertura do débito executado, e mais despesas processuais, cujo bem é: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

01 (HUM) Ar Condicionado Springer marca CARRIER, modelo piso teto, de 60.000 (sessenta mil) btus, modelo nº 38CCD048235MC, nº de série 3212B29663, com 06 (seis) anos de uso. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

que avalio em R$ 8.000,00 (oito mil reais). Feita a penhora e a avaliação, depositei o bem penhorado e avaliado acima, em mãos e poder do representante legal da empresa executada, que ficará como fiel depositário até final, e para constar, lavrei o presente auto conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e Avaliador e pelo depositário. Dou fé.

Oficial de Justiça e Avaliador

Depositário

Ciência da penhora

Teresina, 26 / 06 / 2026 – às 14:30h

Representante legal da empresa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDFJ WA9ZW RKKRZ 4X7YB

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, s/n, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0818192-30.2026.8.18.0140
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
ASSUNTO: [Penhora / Depósito/ Avaliação, Intimação]
DEPRECANTE: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
AUTOR: CHRISTIAN GASTON RIZZI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TERESINA PI
REQUERIDO: SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICACAO LTDA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

ATO ORDINATÓRIO

Tratando-se a Carta Precatória de ato de mera comunicação (citação/intimação), retire o(a) senhor(a) Oficial de Justiça a deprecata para cumprimento, servindo ela de instrumento de mandado.

FINALIDADE: PROCEDA a Penhora de bens que guarnecem a sede da empresa executada, Sistema Meio Norte de Comunicacao LTDA, inscrita no CNPJ: 00.361.945/0001-39, domiciliada na Rua Buriti dos Lopes, 2220 bloco 02 - Monte Castelo - TERESINA/PI, de tantos bens quantos bastem, desde que não sejam essenciais para sua habitualidade, e suas respectivas AVALIAÇÕES, para que se garanta a execução no valor de R$ 6.334,36 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Encontrados bens penhoráveis, proceda a sua avaliação e intime-se o(s) executado(s) para querendo apresentar embargos em quinze dias.(15)

Não sendo encontrados bens penhoráveis cumpra-se o disposto no art. 836, § 1º do Código de Processo Civil.

TERESINA, 27 de março de 2026.

GUILHERME CARVALHO PIEROT
Secretário da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina

CONTRAFÉ ELETRÔNICA

Comunico que tramita nesta **Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina** a Ação CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) (Processo n.o 0818192-30.2026.8.18.0140) que tem como requerente DEPRECANTE: 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
AUTOR: CHRISTIAN GASTON RIZZI
e como requerido DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TERESINA PI

Este documento foi gerado pelo usuário 075.***.***-70 em 09/07/2026 10:08:42
Número do documento: 26063020014000000000092264193
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26063020014000000000092264193
Assinado eletronicamente por: JOAO SOARES DA SILVA - 30/06/2026 20:01:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDFJ WA9ZW RKKRZ 4X7YB

Conforme Provimento Conjunto Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE as cópias de todos os documentos de atos processuais até a presente data praticados podem ser visualizadas, utilizando as **chaves de acesso abaixo, acessando o sítio**

https://pje.tjpi.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam :

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	26032509482896100000086590167
81620267631233_merged	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	26032509482957900000086590173
Certidão	Certidão	26032709472954900000086749775
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	26032709582146500000086750099

TERESINA-PI, 27 de março de 2026.

GUILHERME CARVALHO PIEROT
Secretário da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina

Assinado eletronicamente por: **GUILHERME CARVALHO PIEROT**
27/03/2026 10:01:03
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **93336836**

26032710010327600000086751759

imprimir

Este documento foi gerado pelo usuário 075.***.***-70 em 09/07/2026 10:08:42
Número do documento: 26063020014000000000092264193
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26063020014000000000092264193
Assinado eletronicamente por: JOAO SOARES DA SILVA - 30/06/2026 20:01:40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDFJ WA9ZW RKKRZ 4X7YB